

JOGOS ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

REGULAMENTO TÉCNICO / da Ginástica Rítmica SELETIVA INFANTIL

Artigo 1 – As competições de Ginástica Rítmica serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica – FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

Artigo 2 – Serão realizadas competições na Etapa III (Seletiva), na categoria de 13 a 15 anos, nascidos 2006, 2007, 2008, apenas para o sexo feminino.

Artigo 3 – A competição é aberta à participação de alunas sem graduação mínima estabelecida.

INSCRIÇÕES

Artigo 4- Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 03 (três) ginastas nesta categoria.

§1º- O período de inscrições para as modalidades da Etapa III, e o cronograma de realização das competições de cada modalidade, será divulgado no site da Secretaria de Estado de Esportes, e pelas IREL e DREL.

§2º- A inscrição e a veracidade dos dados dos alunos constantes nas relações nominais serão de inteira responsabilidade da Direção da Unidade Escolar e de seus professores de Educação Física.

§3º- Se forem comprovadas irregularidades nas inscrições pela organização, a Unidade Escolar será desclassificada, ficando imediatamente impedida de continuar na competição.

Artigo 5- Para ser considerada inscrita, a Unidade Escolar deverá atender às determinações contidas neste regulamento.

§1º- Os modelos das relações nominais estarão à disposição nos sites das Secretarias de Estado envolvidas.

§2º- As inscrições deverão ser impressas e seguir os procedimentos que serão divulgados no site da Secretaria de Estado de Esportes, e pelas IRELS e DRELS.

Artigo 6- O período de realização da modalidade obedecerá ao seguinte formato: Seletiva Regional – Etapa III desta Categoria – com data e local a definir.

Artigo 7- O Congresso Técnico, com os representantes das Unidades Escolares participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

§ 1º- O Congresso Técnico será realizado às 08hs00, no local da competição, com presença obrigatória de um representante da Unidade Escolar;

§ 2º- O início da competição será após o Congresso Técnico;

§ 3º- Será permitida a permanência, apenas, das professoras e das alunas, devidamente inscritas, na área de competição.

Artigo 8- As Provas serão Individuais com os seguintes aparelhos:

a) Primeiro exercício: Aparelho BOLA, (peso mínimo 400gr, 18 a 20 cm de diâmetro);

b) Segundo exercício: Aparelho MAÇAS, peso 150g, de 35 a 50 cm de comprimento, cada.

Artigo 9 - Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e MAÇAS:

a) As exigências técnicas seguem o Código de Pontuação - FIG;

b) É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;


c) A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica - FIG.

§ 1º – Será obrigatório a ginasta participar das duas provas.

§ 2º- As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em MP3, num pendrive, com a identificação da categoria, da entidade, ginasta e prova, numa única pasta com as duas músicas identificadas, de forma visível.

§ 3º A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo da escola/responsável participante.

Artigo 10 – Exigências Técnicas para os exercícios – Aparelhos **BOLA e MAÇAS**.

 DIFICULDADES			
Dificuldades Corporais -BD Mínimo 3 Serão contabilizados as 7 BDs de valor mais alto Salto – mínimo 1 Equilíbrios – mínimo 1 Rotações – mínimo 1	Combinações de passos de Dança Mínimo 2 S	Elementos Dinâmicos com Rotação Mínimo 1 Máximo 4 R	Dificuldades dos Aparelhos Não há mínimo ou máximo AD

CLASSIFICAÇÃO

Artigo 11 - As provas de Individual terá única apresentação de cada aparelho.

Artigo 12– Classificação Individual por aparelho.

Artigo 13 – Classificação final do individual geral - Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos, sendo que as 03 (três) ginastas, melhor pontuadas farão parte da Delegação e representarão o Estado de São Paulo nos **JOGOS DA JUVENTUDE - COB**.

Artigo 14 – Em qualquer caso de empate para classificação, será decidida pela nota de Execução; se persistir o empate será pela nota de Dificuldade do Aparelho Bola, permanecendo o empate será o mesmo critério para o Aparelho Maças, permanecendo ainda o empate será decidido pelo maior índice técnico entre todas as notas.

Artigo 15–Casos omissos serão resolvidos pela Supervisora da modalidade de Ginástica Rítmica.